



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023

OBJETIVO: Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 00001420220052-000449/2022, visando alterar o quantitativo de unidades e os valores unitários nas metas 01 e 04 dos itens 4. Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED e 9. Cronograma Físico-Financeiro do instrumento.

PROCESSO Nº 21000.063188/2022-91

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220052-000449/2022, celebrado em 19/08/2022.

- **OBJETO:** Difundir, no âmbito do projeto Dom Helder Câmara (PDHC), a cultura da palma forrageira, resistente a Cochonilha-do-Carmim, no Semiárido brasileiro, utilizando água para irrigação localizada, a partir da Tecnologia SARA (Saneamento Ambiental e Reuso de Água) e cisternas de produção associadas a sistemas de energia fotovoltaica, visando diminuir a vulnerabilidade hídrica da agricultura familiar do Semiárido e proporcionar esgotamento sanitário apropriado as zonas rurais, com continuidade da produção agrícola e melhoria da renda das famílias agricultoras.

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Moisés Savian, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental, com competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre a então **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SAF/MAPA** e o **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por escopo promover alteração no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 00001420220052-000449/2022, no que se refere **ao quantitativo de unidades e os valores unitários nas metas 01 e 04 dos itens 4. Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED e 9. Cronograma Físico-Financeiro do instrumento**, conforme Plano de Trabalho - Execução Descentralizada CREN - MDA (29110998).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

2.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do DECRETO Nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que **não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED** poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam **previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada**”.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

3.1. Retifica-se a descrição contida item 4. Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED, que passa a vigorar da seguinte forma (sublinhados e negritados, os trechos incluídos/alterados):

ONDE SE LÊ:

Meta 1. Implantação de 100 unidades do SARA em residências unifamiliares da zona rural de 09 estados do Semiárido brasileiro;

Meta 4. Capacitação/formação de 110 famílias agricultoras beneficiadas, para auxílio na implantação e condução das unidades do SARA e campos de multiplicação com palma forrageira;

Meta 6. Realização de assistência técnica às 110 famílias agricultoras, pelo período de um ano após a implantação dos campos de multiplicação, e em todos os casos até a entrega dos quatro milhões de cladódios para famílias a serem beneficiadas;

(...)

4.1. Ações

(...)

A capacitação/formação das famílias agricultoras beneficiadas deverá ser feita (...).

4.2. Metodologia

Serão selecionados estabelecimentos rurais, que estejam inseridos nas bacias leiteiras dos municípios que se encontram na área de atuação do Projeto Dom Helder Câmara, através de edital contendo todos os critérios exigidos para implantação das 100 unidades da tecnologia SARA em escala unifamiliar, dos 100 campos de multiplicação com palma forrageira associados aos SARAs e dos 10 campos de multiplicação de palma associados as cisternas de produção, sendo todos os campos contemplados com sistemas de energia solar Off grid, em 09 estados do Semiárido brasileiro, conforme apresentado na Tabela 1.

(...)

A seleção dos municípios e famílias será realizada com base nos critérios técnicos de implantação do SARA, conforme segue:

- SARA unifamiliar: Residência localizada na zona rural do Semiárido brasileiro; habitada por 2 a 8 pessoas; área mínima disponível para implantação da tecnologia de 0,5 ha; solo passível de escavação mínima de 1,5 metros.

(...)

As famílias passarão por um processo de capacitação e sensibilização (...).

Serão instaladas áreas de 0,5 ha conforme disponibilidade de área, para produção da palma forrageira, variedades resistentes a Cochonilha-do-carmim (...).

A assistência técnica a cada família beneficiada (100 associadas ao SARA + 10 associadas as cisternas) (...).

5. Justificativa e motivação para celebração do TED:

(...)

A tecnologia SARA é composta pelas seguintes unidades: Caixa de gordura; Tanque de equalização; Reator UASB; Lagoas de polimento; Reservatório da água de reuso; (6) Bombeamento; (7) Medição; e (8) Sistema de irrigação, conforme esquema apresentado na Figura 1.

LEIA-SE:

Meta 1. Implantação de 100 unidades **unifamiliares e 01 unidade escolar do SARA no Semiárido brasileiro, englobando 09 Estados;**

Meta 4. Capacitação/formação de 110 famílias agricultoras beneficiadas, **e dos gestores da Escola**, para auxílio na implantação e condução das unidades do SARA, campos de multiplicação com palma forrageira;

Meta 6. Realização de assistência técnica às 110 famílias agricultoras **e à equipe gestora da escola**, pelo período de vigência do TED, após a implantação dos campos de multiplicação, e em todos os casos até a entrega dos quatro milhões de cladódios para famílias a serem beneficiadas;

(...)

4.1. Ações

(...)

A capacitação/formação das famílias agricultoras beneficiadas **e da equipe gestora da escola** deverá ser feita (...)

4.2. Metodologia

Serão selecionados estabelecimentos rurais que estejam inseridos **nos municípios** que se encontram na área de atuação do Projeto Dom Helder Câmara, através de edital contendo todos os critérios exigidos para implantação das 100 unidades da tecnologia SARA em escala unifamiliar, dos 100 campos de multiplicação com palma forrageira associados aos SARAs, dos 10 campos de multiplicação de palma associados às cisternas de produção, **de 01 unidade da tecnologia SARA em escala escolar**, sendo todos os campos contemplados com sistemas de energia solar Off gride, em 09 estados do Semiárido brasileiro, conforme apresentado na Tabela 1.

(...)

A seleção dos municípios, famílias **e escola** será realizada com base nos critérios técnicos de implantação do SARA, conforme segue:

- SARA unifamiliar: Residência localizada na zona rural do Semiárido brasileiro; habitada por 2 a 8 pessoas; área mínima disponível para implantação da tecnologia de 0,5 ha; solo passível de escavação mínima de 1,5 metros.
- **SARA escolar: escolas localizadas na zona rural, que possuam entre 50 e 150 alunos; possuam área disponível de no mínimo 1,0 ha; locais com solo passível de escavação em no mínimo 1,5m; energia elétrica disponível.**

(...)

As famílias, **assim como os gestores da escola**, passarão por um processo de capacitação e sensibilização (...).

Serão instaladas áreas de cultivo de até 0,5 ha associadas ao SARA unifamiliar e de 1,0 ha associada ao SARA escolar, conforme disponibilidade de área, para produção da palma forrageira, variedades resistentes a Cochonilha-do-carmim (...).

A assistência técnica a cada família **e escola** beneficiada (100 associadas ao SARA + 10 associadas as cisternas **+ 01 escola**) (...).

5. Justificativa e motivação para celebração do TED:

A tecnologia SARA é composta pelas seguintes unidades: Caixa de gordura; Tanque de equalização; Reator UASB; Lagoas de polimento; Reservatório da água de reuso; (6) Bombeamento; (7) Medição; e (8) Sistema de irrigação, conforme esquema apresentado na Figura 1.

A tecnologia SARA escolar é composta pelas seguintes unidades: Caixa de gordura; caixas de passagem, Tanque de equalização; Reator UASB de 2500 L; Lagoas de polimento; Reservatório da água de reuso; Bombeamento; e Sistema de irrigação localizada. Conforme esquema apresentado na Figura 2.

3.2. Retifica-se a descrição contida item 9. Cronograma físico-financeiro, que passa a vigorar da seguinte forma (sublinhados e negritos, os trechos incluídos/alterados):

ONDE SE LÊ:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implantação de 100 unidades do SARA em residências unifamiliares da zona rural de 09 estados do Semiárido brasileiro	Unidade	100	R\$ 26.616,11	R\$ 2.661.611,00	08/2022	01/2024
PRODUTO	100 unidades SARA implantadas						
META 2	Instalação de 100 campos de multiplicação, associados aos SARAs, com palma forrageira, resistente a Cochonilha-do Carmim, em 09 Estados do Semiárido, utilizando água de reuso para irrigação	Unidade	100	R\$ 16.179,61	R\$ 1.617.961,00	08/2022	01/2024
PRODUTO	100 campos de palma forrageira instalados						
META 3	Instalação de 10 campos de multiplicação, associados a cisternas de produção, com palma forrageira, resistente a Cochonilha-do-Carmim, em 09 Estados do Semiárido, utilizando água das referidas cisternas para irrigação	Unidade	10	R\$ 30.275,40	R\$ 302.754,00	08/2022	01/2024
PRODUTO	10 campos de palma forrageira instalados						
META 4	Capacitação/formação de 110 famílias agricultoras beneficiadas, para auxílio na implantação e condução das unidades do SARA e campos de multiplicação com palma forrageira	Unidade	110	R\$ 3.556,83	R\$ 391.251,30	08/2022	01/2024
PRODUTO	110 famílias agricultoras capacitadas						
META 5	Distribuição de no mínimo quatro milhões de cladódios (mudas de palma) para agricultores familiares da região, a partir dos campos de multiplicação implantados, beneficiando no	Unidade	4 milhões	R\$ 0,10	R\$ 391.253,31	08/2022	01/2024

	mínimo mais 800 famílias (5 mil cladódios/família) da região						
PRODUTO	4 milhões de cladódios distribuídos						
META 6	Realização de assistência técnica às 110 famílias agricultoras, pelo período de um ano após a implantação dos campos de multiplicação, e em todos os casos até a entrega dos quatro milhões de cladódios para famílias a serem beneficiadas	Visita técnica	1320	R\$ 296,40	R\$ 391.248,00	08/2022	01/2024

LEIA-SE:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implantação de 100 unidades unifamiliar e 01 unidade escolar do SARA no Semiárido brasileiro, englobando 09 Estados	Unidade	101	R\$ 26.352,58	R\$ 2.661.611,00	08/2022	01/2024
PRODUTO	100 unidades SARA implantadas						
META 2	Instalação de 100 campos de multiplicação com palma forrageira, resistente a Cochonilha-do-Carmim, associados aos SARAs, utilizando água de reúso para irrigação	Unidade	100	R\$ 16.179,61	R\$ 1.617.961,00	08/2022	01/2024
PRODUTO	100 campos de palma forrageira instalados						
META 3	Instalação de 10 campos de multiplicação, associados a cisternas de produção, com palma forrageira, resistente a Cochonilha-do-Carmim, em 09 Estados do Semiárido, utilizando água das referidas cisternas para irrigação	Unidade	10	R\$ 30.275,40	R\$ 302.754,00	08/2022	01/2024
PRODUTO	10 campos de palma forrageira instalados						
META 4	Capacitação/formação de 110 famílias agricultoras beneficiadas e da comunidade escolar , para auxílio na implantação e condução das unidades do SARA, campos de multiplicação com palma forrageira	Unidade	111	R\$ 3.524,78	R\$ 391.251,30	08/2022	01/2024
PRODUTO	110 famílias agricultoras capacitadas						
META 5	Distribuição de no mínimo quatro milhões de cladódios (mudas de palma) para agricultores familiares da região, a partir dos campos de multiplicação implantados, beneficiando no mínimo mais 800 famílias (5 mil cladódios/família) da região	Unidade	4 milhões	R\$ 0,10	R\$ 391.253,31	08/2022	01/2024
PRODUTO	4 milhões de cladódios distribuídos						
META 6	Realização de assistência técnica às 110 famílias agricultoras e à comunidade escolar , pelo período de vigência do TED após a implantação dos campos de multiplicação, e em todos os casos até a entrega dos quatro milhões de cladódios para famílias a serem beneficiadas	Visita técnica	1320	R\$ 296,40	R\$ 391.248,00	08/2022	01/2024

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Termo de Execução Descentralizada não modificados por este Termo de Apostilamento.

MOISÉS SAVIAN

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**, em 09/08/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29507196** e o código CRC **7856646D**.